



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Nº 35  
Domingo  
Pecém

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **REF. PROJETO DE LEI Nº 16/2018**

Acuso o recebimento da Lei nº 2.341/2018 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 04 de julho de 2018.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.341/2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 16/2018, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de julho de 2018.

  
**Antônio Fernando Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

AN-35  
Edipio Oliveira

DECLARO para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Comprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/10/2018

Data da publicação: 05/10/2018

*Edipio Oliveira*